



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal assegurar a fiscalização contínua da qualidade da alimentação escolar fornecida na rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal assegurar a fiscalização contínua da qualidade da alimentação escolar fornecida na rede municipal de ensino. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A qualidade da alimentação escolar é fundamental para a saúde, o desenvolvimento e o desempenho pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino, sobretudo daqueles para quem a merenda representa uma das principais refeições do dia. Falhas no fornecimento ou na qualidade dos alimentos comprometem diretamente o bem-estar dos estudantes e geram legítima preocupação de pais, responsáveis e educadores.

Assim, indica-se a adoção de mecanismos permanentes de fiscalização e controle de qualidade da alimentação escolar, incluindo inspeções regulares, canais efetivos para recebimento de reclamações da comunidade escolar e acompanhamento rigoroso dos contratos firmados com empresas fornecedoras, de modo a garantir a continuidade e a qualidade do serviço em todas as unidades da rede municipal.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2026.

LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA

Vereador

LUIZ ALBERTO

PEREIRA:016558

75809

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO

PEREIRA:01655875809

Dados: 2026.09.15 16:00:24

-03'00'

0041077
15/09/2026 16:11
IND 2469/2026
PROT - CM 4595/2026